



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019

“Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval associar-se à UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Santa Maria do Herval a associar-se à UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, visando a representatividade do Legislativo Municipal perante outras esferas bem como oportunizando participação dos seus membros nos debates de matérias relativas ao desenvolvimento legislativo, político e social, destinadas a aumentar os conhecimentos de matérias legais relativas a atuação do legislador.

Parágrafo único. O procedimento se dará através de instrumento próprio para admissão de associado (Termo de Filiação).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento das mensalidades à referida entidade, conforme valor estabelecido, sendo o valor atual de R\$ 1.196,47 (hum mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01- Câmara Municipal de Vereadores

01- Câmara de Vereadores.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2001 - Custeio Operacional Poder Legislativo.

3390399902 - Associações, federações e confederações.

Despesa: 115

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Herval, 19 de fevereiro de 2019.

PLINIO WAGNER
PRESIDENTE

LUIS ROBERTO SCHNEIDER
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

RUBIA REISDORFER
PRIMEIRA SECRETÁRIA

TARCISIO SCHUCK
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

GERMANO SEGER
SEGUNDO SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Resolução em análise que autoriza a Câmara Municipal de Santa Maria do Herval a associar-se a UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul.

A UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul é a Entidade Oficial Representativa das Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul, reconhecida pela Lei Estadual nº 12023/03.

Com a filiação da Câmara Municipal a esta Entidade, a mesma exercerá representatividade do Legislativo Municipal perante outras esferas bem como oportunizando participação dos seus membros nos debates de matérias relativas ao desenvolvimento legislativo, político e social, ainda, a participação em palestras, seminários e outros encontros deste gênero destinadas a aumentar os conhecimentos de matérias legislativa.

Por fim, além da importância dos Vereadores se inteirarem de matérias que dizem respeito ao legislador municipal, não se pode olvidar que a UVERGS a única entidade reconhecida oficialmente com representatividade das Câmaras Municipais do Rio do Sul.

Contamos com o apoio dos colegas para aprovação da presente resolução, a fim de seja autorizada o Poder Legislativo municipal associar-se a UVERGS.

Santa Maria do Herval, 19 de fevereiro de 2019.

PLÍNIO WAGNER
PRESIDENTE

LUIS ROBERTO SCHNEIDER
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

TARCÍSIO SCHUCK
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

RUBIA REISDORFER
PRIMEIRA SECRETÁRIA

GERMANO SEGER
SEGUNDO SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2019

PARECER: Favorável

DATA: 19/02/2019

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Diego Joel Lechner	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
Germano Seger	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
Luis Roberto Schneider	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2019

PARECER: Favorável

DATA: 19/02/2019

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Cleidir Arnold	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
Rubia Reisdorfer	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
Tarcisio Schuck	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	

APROVADO POR 5 votos x 4 votos

Santa Maria do Herval, 19 de fevereiro de 2019.

PLÍNIO WAGNER

PRESIDENTE